



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 050, DE 18 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E RELAÇÃO DO TRABALHO”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **RECONDUZIDOS** os membros abaixo especificados, nomeados através do **DECRETO** n. 069, de 03 de maio de 2021, para participarem do **Conselho Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Relação do Trabalho**, sendo a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Agnaldo José Carvalho - Titular
- Everson Rechi - Suplente

II - Representantes da Câmara Municipal:

- Gustavo Antonietti - Titular
- Victor Hugo Lopes - Suplente

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Gabriela Aiala Busnardo Andreoli - Titular
- Fernando Fachin Franzoti - Suplente

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Gabriela Gonçalves Coquelet - Titular
- Daniel Leandro Vila - Suplente

V - Representantes da Diretoria Municipal da Agricultura, e Desenvolvimento Rural:

- Nelson Russo - Titular
- João Carlos Seron - Suplente

VI - Representantes de Entidades Comunitárias:

- Milton da Cruz - Titular
- Maria de Fátima Rogatti Lopes - Titular
- Milton Carlos de Toledo - Titular
- Allan da Cruz - Suplente
- Ana Paula da Silva - Suplente
- Danilo de Oliveira Sanches - Suplente



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Art. 2º - Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 18 dias do mês de Maio de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa